DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 DE 31 DE MARÇO DE 2026

O Secretário de Infraestrutura e Obras, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Simone de Oliveira, matrícula 63.561, na função de Gestora e como Gestora substituta Sumaya Temperini de Moraes, matrícula 207.727. Na função de Fiscal o servidor Jeferson Pires Aragão, matrícula 63.784 e como fiscal substituto Junior da Silva dos Santos, matrícula 100.644, para acompanhar e fiscalizar a execução do processo administrativo n.º 5.135/2024, firmado com este Município e as empresas **NOVA PIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, L C I COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA** e **DIEGO K. DA ROZA – ME** que tem por objeto a aquisição de AÇO, a fim de atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Art. 2º – O gestor deverá acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento e a fiscalização de sua entrega.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de março de 2026.

Nova Friburgo, 31 de março de 2026.

Bernardo Coelho Verly

Secretário de Infraestrutura e Obras

Matrícula 62.009

Código identificador: f02b04c8-ea64-4dc4-9527-b9581865ae2c